

Retenção de talentos e competitividade ganham novo olhar no México com avanço do trabalho remoto

- A nova realidade do trabalho no México está redesenhando o mapa de riscos corporativos e a lógica dos benefícios oferecidos aos trabalhadores
- Com a consolidação dos modelos híbrido e remoto, o local de trabalho deixou de ser apenas o escritório físico e passou a incluir o ambiente doméstico, onde incidentes cotidianos podem, agora, ser caracterizados como riscos ocupacionais
- Esse movimento impõe um questionamento central às empresas: *os produtos de proteção disponíveis hoje estão, de fato, ajustados a esse novo perfil de trabalhador?*

Riscos ampliados: do físico ao emocional

Os números confirmam que o desafio é concreto. Em 2024, o Instituto Mexicano de Previdência Social registrou mais de 376 mil acidentes de trabalho no país.

A esse dado somam-se outros fatores críticos:

- agravamento de condições de saúde mental, como ansiedade, depressão e distúrbios do sono
- aumento de doenças musculoesqueléticas, associadas à falta de ergonomia no home office
- O risco, portanto, deixou de ser apenas físico. Ele passou a ser também emocional, estrutural e psicossocial, exigindo uma revisão profunda das estratégias de proteção adotadas pelas empresas

NOM-037: um novo marco regulatório para o teletrabalho no México

Esse cenário ganhou ainda mais relevância com a entrada em vigor da NOM-037, que obriga as empresas a garantirem condições seguras e adequadas para o trabalho remoto. Sob esse novo marco regulatório, benefícios tradicionais já não são suficientes.

Segundo especialistas da Seguros SURA, o trabalhador mexicano valoriza cada vez mais:

- equilíbrio entre vida pessoal e profissional
- pacotes de proteção mais completos
- benefícios percebidos como tão relevantes quanto o próprio salário

Crescimento dos seguros e mudança de prioridades no México

Não por acaso, os seguros de vida e de grandes despesas médicas cresceram 9% entre 2024 e 2025 (dados até setembro). A proteção pessoal e familiar passou a ocupar um papel estratégico diante dos riscos ampliados pela virtualidade do trabalho.

Para responder a essa demanda, o mercado começou a inovar.

Soluções mais completas e novos desafios de cobertura

Entre as respostas do setor, surgem soluções como o Plano de Vida Empresarial, que integra cuidados físicos e mentais, oferecendo:

- orientação psicológica virtual
- assistência domiciliar
- coberturas que incluem hospitalização, doenças graves e morte acidental

Ao mesmo tempo, emergem desafios relevantes, especialmente a necessidade de diferenciar

acidentes domésticos comuns de eventos diretamente relacionados ao trabalho remoto, um ponto crítico para a validação e o acionamento das coberturas securitárias.

Benefícios como ferramenta de retenção e competitividade

Mais do que um diferencial, esquemas robustos de proteção tornaram-se instrumentos essenciais de retenção de talentos e manutenção da competitividade, sobretudo entre as novas gerações, que buscam flexibilidade, segurança e cuidado integral.

Com mais de 75 anos de atuação na região, a Seguros SURA aposta em soluções alinhadas a essa nova dinâmica laboral para apoiar empresas na construção de uma competitividade sustentável, conectada à realidade do trabalhador contemporâneo.

México: o que diz a NOM-037?

A NOM-037-STPS-2023 é a Norma Oficial Mexicana criada pela Secretaria do Trabalho e Previdência Social (STPS). Ela estabelece as condições de segurança e saúde no trabalho para pessoas que atuam em regime de teletrabalho no México.

De forma objetiva, a norma define obrigações claras para empregadores e trabalhadores quando o trabalho é realizado fora das instalações da empresa, especialmente no domicílio do funcionário.

Principais pontos da NOM-037

Avaliação do local de trabalho remoto:

as empresas devem identificar e prevenir riscos no espaço onde o empregado realiza suas atividades, com foco em ergonomia, iluminação, ventilação e segurança.

Responsabilidade compartilhada:

o empregador deve estabelecer políticas, fornecer orientações e acompanhar as condições de trabalho; o trabalhador deve cumprir as recomendações e reportar riscos.

Prevenção de riscos físicos e psicossociais:

a norma contempla acidentes, doenças musculoesqueléticas, fadiga visual, estresse, ansiedade e outros riscos associados ao teletrabalho.

Direito à desconexão:

reforça o respeito aos horários de trabalho e aos períodos de descanso, evitando jornadas excessivas.

Registro e comprovação:

exige documentação que comprove que a empresa implementou medidas de prevenção e forneceu informações adequadas aos trabalhadores remotos.

Fonte: CNseg, em 05.01.2026